



á
á

volta



á ca



Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens

Entra em vigor a 10 de abril de 2026





10 cêntimos por embalagem, sendo que o montante é fixo e não está sujeito a IVA

Valor é devolvido ao consumidor quando a embalagem é depositada adequadamente num ponto de recolha

Embalagens sem o símbolo Volta não são aceites nas máquinas e não recebem reembolso





O que é este sistema?

Mecanismo nacional que permite recolher e reciclar embalagens de bebidas não reutilizáveis

Quais as embalagens elegíveis para devolução?

Estão abrangidas pelo sistema **garrafas e latas de plástico ou metal** (incluindo aço e alumínio), com **capacidade inferior a três litros**, desde que contenham no **rótulo o símbolo “Volta”**





Onde posso entregar?

O Sistema de Depósito e Reembolso **prevê cerca de 3000 pontos de recolha automáticos e 8000 pontos manuais, distribuídos por super e hipermercados, assim como 48 quiosques em 36 municípios do território continental e dos arquipélagos**

Embalagens vazias e em boas condições também podem ser devolvidas em **cafés, restaurantes ou hotéis - mas apenas se tiverem sido ali compradas**, mediante comprovativo, caso seja solicitado





Como funciona a máquina?

A máquina faz a **leitura da embalagem, verificando os critérios para reembolso:** símbolo Volta, código de barras legível, vazia, não deformada e com tampa, se aplicável

Cumpridos os requisitos, a máquina recolhe e comprime a embalagem

No final, o **ecrã apresenta as opções de reembolso** e, caso seja pedido, **imprime de imediato o vale correspondente ao total depositado**





Quais são as formas de reembolso?

Pode ser devolvido em **dinheiro, convertido em vale desconto**, creditado num **cartão de fidelização** ou devolvido **por via digital**

Em alternativa, pode ser ainda doado a uma instituição de solidariedade social

Os vales têm validade de um ano e as regras de utilização variam conforme a política comercial de cada retalhista